



RESOLUÇÃO Nº 018/2026

Dispõe sobre a aprovação de recurso financeiro extraorçamentário oriundo do Governo do Estado de Mato Grosso, destinado ao custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) no Município de Lucas do Rio Verde – MT.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 270/97 de 22 de fevereiro de 1994 e considerando:

CONSIDERANDO os princípios da universalidade, integralidade e equidade do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da rede de atenção à saúde do município, visando melhorar o acesso e a qualidade dos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO a importância do financiamento adequado para a manutenção e ampliação dos serviços de Média e Alta Complexidade (MAC);

CONSIDERANDO a Proposta nº **36000741324202600**, referente à destinação de recurso financeiro no valor de **R\$ 1.000.044,00 (um milhão e quarenta e quatro reais)** para custeio da Média e Alta Complexidade;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o recebimento de recurso financeiro extraorçamentário oriundo do Governo do Estado de Mato Grosso, conforme Proposta nº **36000741324202600**, no valor de **R\$ 1.000.044,00 (um milhão e quarenta e quatro reais)**.

Art. 2º O recurso será destinado ao **custeio da Média e Alta Complexidade (MAC)**, visando o fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde no Município de Lucas do Rio Verde – MT.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Lucas do Rio Verde/MT, 07 de abril de 2026.

Fábio do Nascimento Silva

Presidente
Conselho Municipal de Saúde
Lucas do Rio Verde-MT